

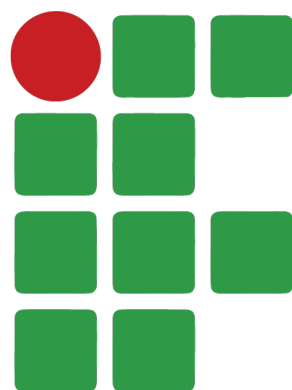
**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Expediente

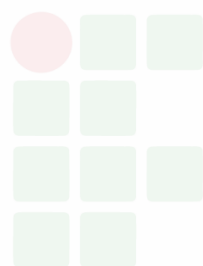
Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana*

Ed.

DEZEMBRO 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

Mensagem

Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 204/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de dezembro de 2023.

Itabaiana, 01 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme descrito em tabela, referente ao **Contrato nº 14/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa FÁBIO GONÇALVES DE PONTES, CNPJ nº : 07.334.620/0001-06.

Servidor	SIAPE	Atividade
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Gestora Titular
Lorena Moraes Varela	2231072	Gestora Substituta
Vania Michelle Oliveira de Araujo	2315526	Fiscal Técnica Titular
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como o objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para atender a necessidade de aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros e embalagens plásticas com capacidade de 20 litros para acondicionamento de água mineral, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/12/2023 13:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503234
Verificador: 47d1a989ad
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 205/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de dezembro de 2023.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, considerando o disposto no ofício 138/2023/DDE/DG/IB/REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a comissão responsável pelas pré-matrículas e matrículas do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, PSCT - 2024.1, no âmbito do Campus Itabaiana.

Art. 2º - Designar os membros da comunidade acadêmica, relacionados no **Quadro 01**, para **sob a Presidência do primeiro**, comporem a referida comissão:

Quadro 01 - Membros da Comissão

Nome	Matrícula	Representação
Lorena Moraes Varela	2231072	Presidente
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Apoio
Ivanna Beserra Santos	1673297	Apoio
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Apoio
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Apoio
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Apoio
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Apoio
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Apoio
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173	Apoio

Art. 3º - Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/12/2023 15:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504009
Verificador: d71d60202a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 206/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001240.2023-01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Amilton José de Lima - Matrícula: 2184311;**
- **Maria Andreza Dantas de Paula - Matrícula: 3291721.**

Art. 2º Esta Portaria possui validade de 3 (três) meses, ficando estabelecido a data de 04-03-2024 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 05/12/2023 14:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504722

Verificador: d8c63622db

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 207/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 11 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001241.2023-47

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a **Comissão para realização do Inventário Físico Anual do Patrimônio do IFPB Campus Itabaiana do exercício 2023.**

Art. 2º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Vania Michelle Oliveira de Araujo - Matrícula: 2315526;
- Maria Andreza Dantas de Paula - Matrícula: 3291721;
- Italo Vinicius Goncalves da Silva - Matrícula: 3157265.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º- Esta portaria vigora o ato a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 11/12/2023 16:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 507094

Verificador: 44a204b7fa

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 208/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001242.2023-91

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a **Comissão para realização do Inventário Físico Anual do Almoxarifado do IFPB Campus Itabaiana do exercício 2023.**

Art. 2º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Lucas Victor Lima da Silva - Matrícula: 3281784;
- Maria Andreza Dantas de Paula - Matrícula: 3291721;
- Italo Vinicius Goncalves da Silva - Matrícula: 3157265.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º- Esta portaria vigora o ato a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 12/12/2023 11:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 507150

Verificador: 2e5d24d8f4

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 209/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 14 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001264.2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Amilton José de Lima - Matrícula: 2184311;**
- **Maria Andreza Dantas de Paula - Matrícula: 3291721.**

Art. 2º Esta Portaria possui validade de 3 (três) meses, ficando estabelecido a data de 13-03-2024 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 14/12/2023 14:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509037

Verificador: 28f7552d6a

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 210/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001151.2022-75

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 172/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão para apuração de fatos da empresa FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;**

Art. 2º Fica estabelecido a data de 13-02-2024 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/12/2023 13:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509359
Verificador: 43898fdfdc
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 211/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para as atividades descritas, referente ao **Contrato nº 16/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Gestor Titular
Amilton José de Lima	2184311	Gestor Substituto
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168	Fiscal Administrativa Titular
Verilton Nunes da Silva	2040132	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Titular
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para fins de atendimento às necessidades institucionais do *Campus* Itabaiana, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

c) Fiscal Administrativo: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: [\(83\) 9 99116-6632](tel:839991166632)
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/12/2023 13:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509398
Verificador: 8f8575e13c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 212/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 19 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001290.2023-80.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 8º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Quadro 01 - Equipe de Planejamento

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Vânia Michelle Oliveira de Araújo	2315526
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.001290.2023-80 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 58/2022.

Art. 3º – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 19/12/2023 11:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 510835
Verificador: acd78870c4
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 213/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme tabela abaixo, referente ao **Contrato nº 13/2023**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**.

Servidor	SIAPE	Atividade
Valerio Fernandes de Azevedo	2668032	Gestor Titular
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Verilton Nunes da Silva	2040132	Fiscal Técnico Titular
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para atender as necessidades do IFPB Campus Itabaiana.

Art. 3º – As atribuições das atividades são:

a) Gestor do Contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) Fiscal Técnico: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 22/12/2023 16:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 513229

Verificador: 15cc37a6bb

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 214/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 27 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de **03/01/2024**, a 3.1ª parcela das férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1887091**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus* Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **08/01/2024**;

Art. 3º. Alterar a 1ª parcela das férias regulares relativas ao exercício 2024 de 18/01/2024 para 28/06/2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 27/12/2023 15:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 514582

Verificador: 212a929110

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 215/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade de realização dos procedimentos relativos ao encerramento do Exercício Financeiro de 2023, no tocante ao processo de inscrição de empenhos em Restos a Pagar não processados a liquidar e em liquidação, esta Direção Geral emite Portaria conforme descrição abaixo:

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula **SIAPE nº 1000076**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder como Titular pela inscrição de Restos a Pagar não processados a liquidar no SIAFI Operacional.

Art. 3º Designar a servidora **MARIA ANDREZA DANTAS DE PAULA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula **SIAPE nº 3291721**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder como Substituta pela inscrição de Restos a Pagar não processados a liquidar no SIAFI Operacional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/12/2023 10:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 515000
Verificador: a03018374e
Código de Autenticação:

